



INDICAÇÃO N.º 133/2023

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exm.ª Sr.ª. Karla Chagas Maia; - DD. Prefeita Municipal no sentido de que a mesma viabilize junto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, providências que se fizerem necessárias com a máxima urgência, para a execução dos serviços de reforma em paralelo do calçamento e nivelamento da Rua 11 de Julho, rua esta existente na sede deste Município de São João da Barra/RJ, iniciando em frente ao comercio do sr. Jogável, na BR 356, até o seu final no Bairro da Água Santa.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância que se providencie com a máxima urgência a reforma e o nivelamento dos paralelos do calçamento na referida via acima mencionada, pois a mesma esta totalmente desniveladas devido o transitar de veículos com cargas pesada e demais serviços realizados na mesma

Elevo ao conhecimento da Ilustre Prefeita Municipal que a rua ora enfocada para a devida reforma do calçamento é uma rua bem transitada, estando com inúmeros buracos devido ao afundamento do solo e com diversas elevações..

Ressalto assim, após os relatos acima expostos, que tal reivindicação é de extrema urgência, pois certamente estaremos proporcionando maior conforto a todos aqueles que constantemente transitam por esta via pública, evitando assim que venham a sofrer algum tipo de acidente devido aos relevos acima expostos, principalmente nos dias de chuvas.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2023

*Analiel Almeida Vianna
Vereador- Analiel*



Câmara de
São João da Barra